


**PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 776, de 16 de agosto de 2011, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, **RESOLVE:**

I – LOTAR, a partir de 10/12/2013, o servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, constante no quadro abaixo, na respectiva Unidade Administrativa.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIREÇÃO GERAL - DG				
ORD	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	SIGLA
1.	SÉRGIO ANDRÉ OLIVEIRA DE CARVALHO	Técnico em Tecnologia da Informação	2077073	DG/SECOM-AV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES**  
Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 001 - A, DE 02 DE JANEIRO 2014.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 813, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, **RESOLVE**:

I - CONCEDER, ao funcionário **HÉLIO SANTANA DA SILVA**, cedido pela Prefeitura Municipal de Ubaíra, conforme Termo de Cessão de 30/12/2013, autorização para dirigir veículo oficial do *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção de uso exclusivo no interesse do serviço.

<b>NOME</b>	HÉLIO SANTANA DA SILVA
<b>RG</b>	02752473 68 - SSP/BA
<b>CPF</b>	246.383.585-00
<b>CNH</b>	01165107723
<b>CAT. HAB.</b>	D
<b>VALIDADE</b>	27/01/2015

II - Esta Portaria vigorará pelo período de **01/01/2014 a 31/12/2014**.

  
**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
 Diretor Geral

2 - 1 - 2014 *Hélio Santana da Silva*

**PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 813, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente.

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR, o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) das Licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral